



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

CNPJ/MF – 01.612.163/0001-98



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Senhor Prefeito,

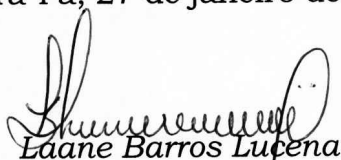
Esta Prefeitura Municipal necessita, em regime de urgência, aditar prazo de prorrogação de contrato do Processo Licitatório n.058/2014, contratação de empresa com vistas a aquisição de combustível (óleo diesel bs10) e peças para veículos pesados, para atender a demanda dos ônibus escolar da rede estadual de ensino da zona rural para zona urbana do Município. Convenio nº 179/2014 SEDUC.

Para tanto, solicito que seja autorizado a previa manifestação do setor competente sobre existência de recursos orçamentários para a cobertura das despesas com vistas à deflagração do procedimento licitatório adequado, em atendimento da presente requisição.

Ficamos à disposição de V. Exa. Para quaisquer esclarecimentos que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Piçarra-Pa, 27 de janeiro de 2015.


Laane Barros Lucena

Secretária Municipal de Educação
Laane Barros Lucena
Sec. Mul. de Educação e Cultura
Port. nº 003/2013-GAB/PMPI

AV. ARAGUAIA, SN, CENTRO - CEP: 68.575-000 - PIÇARRA - PARÁ



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

CNPJ/MF – 01.612.163/0001-98



AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO

Considerando a justificativa apresentada para aditivação do contrato, estando dentro dos limites amparado pela legislação das licitações e contratos administrativos, atestado por parecer jurídico, autorizo a aditivação do contrato.

À Comissão Permanente de Licitação, para as providencias devidas, em observância à Lei 8.666/93.

Piçarra-Pá, 28 de janeiro de 2015.

Wagne Costa Machado
Prefeito Municipal de Piçarra
Wagne Costa Machado
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA



CNPJ/MF – 01.612.163/0001-98

PARECER JURIDICO N 011-A/2015

Requerente: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Pregão Presencial n. 058/2014. Aquisição de Combustível e peças.



EMENTA: Prorrogação de contrato. Aditivo. Aquisição de Combustível. Possibilidade.

I – RELATÓRIO

Os autos chegaram a essa Assessoria Jurídica para análise de emissão de parecer jurídico sobre Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 20140332, levado a efeito por meio de Pregão Presencial, tombado sob o n. 058/2014, tendo como objeto o seguinte:

- a) Aquisição de combustível (óleo diesel BS10) e peças para veículos pesados.

É o que há de mais relevante para relatar.

II - ANÁLISE JURÍDICA

Os contratos administrativos derivados de procedimento licitatório são regidos pelos artigos 54 e seguintes da Lei n. 8.666/93. Sua vigência, especialmente, é tratada pelo artigo 57 da mesma lei, senão vejamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

Em razão da disciplina legal, os contratos firmados com a administração pública sofrem diversos limitadores, dos quais destacamos:

- a) Quanto a vigência, pelo próprio termo desta;
- b) Quanto as quantidades ou quantitativos.

A impossibilidade expressa na lei de ser o contrato administrativo firmado por prazo indeterminado (artigo 57, § 3º), faz surgir o limitador temporal da vigência nele



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

CNPJ/MF – 01.612.163/0001-98



estabelecido, que é mitigada pelo termo “vigência dos respectivos créditos orçamentários”, trazido pelo dispositivo legal.

No que pertine às aquisições de bens e mercadorias diversas, limita-se aos números apresentados para compra no edital, podendo ocorrer, desde que justificadamente, aditivos para alterar tais quantidades, ou mesmo prestação de serviços, em até 25% do valor inicialmente contratado, desde que respeitado o limite da modalidade licitatória aplicada.

Por sua vez, a Lei n. 8.666/93, no mencionado artigo 57, estabelece que a vigência dos contratos é adstrita à vigência de créditos orçamentários suficientes a dar cobertura à despesa.

Assim, considerando a consulta esposada pelo órgão requerente, temos por plenamente possível a formalização de **termo aditivo de prazo** para dar continuidade a prestação dos serviços, considerando que os quantitativos firmados no edital ainda não foram alcançados.

Neste caso, unicamente de se observar que o aditamento do contrato não pode alterar o que está engravado no termo de referência da licitação, devendo, por conseguinte, prevalecer o que fora originariamente contratado.

Ainda, é possível observar a Lei de Licitações que a continuidade dos contratos não é vista como uma exceção, na medida em que a mesma prevê a obrigatoriedade do cumprimento das cláusulas contratuais que vinculam o particular e a administração, por força do procedimento licitatório. É o que se colhe do artigo 66, da lei de regência.

Art. 66. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Tal situação não se observa se a aquisição destinar-se a programa específico, com vigência predeterminada, não se aplicando às aquisições rotineiras da administração.

De mais a mais, em atendimento a lei de regência, o aditivo há de ser promovido, por questão lógica, antes de vigência do contrato, bem como, as demais regras editalícias devem ser mantidas na sua integralidade, e, por fim, de se publicar o termo aditivo no prazo máximo de 20 (vinte) dias de sua assinatura.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA



CNPJ/MF – 01.612.163/0001-98

Dessa forma, manifesta-se essa assessoria jurídica de maneira favorável à adituação dos CONTRATOS ADMINISTRATIVOS referenciados, conforme requerido, tendo em vista que a prorrogação é por curto período, até que finalize o período de vigência referido Convênio.

É o parecer.

SMJ.



Piçarra – PA, 28 de Janeiro de 2015.



Bruno Vinicius Barbosa Medeiros

Assessor Jurídico
OAB/PA 21.025

Bruno Vinicius B. Medeiros
Assessor Jurídico -
OAB/PA 21025

Estado do Pará
Governo Municipal de Piçarra
SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140332

O Município de PIÇARRA, através do(a) SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.658.636/0001-89, com sede na RUA Mª JOSE FROIS, S/N, representado por LAANE BARROS LUCENA, Secretária Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e XAVIER XAVIER & ALVES LTDA-EPP, inscrito(a) no CNPJ 05.662.346/0001-79, com sede na AV. ARAGUAIA, 65, CENTRO, Piçarra-PA, CEP 68575-000, representada por GRIGÓRIO XAVIER FILHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Ccontratação de empresa com vistas a aquisição de combustível (óleo diesel bs10) e peças para veículos pesados, para atender a demanda dos ônibus escolar da rede estadual de ensino da zona rural para zona urbana do município. convenio nº 179/2014 SEDUC.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1212.123620009.2.129 Manutenção do Transporte Escolar do ensi no Médio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 01.02.2015 findando-se em 30.04.2015.

CLÁUSULA QUARTA- FUNDAMENTO LEGAL

Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PIÇARRA - PA, 30 de Janeiro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Pará
Governo Municipal de Piçarra
SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER



Laane Barros Lucena
SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
CNPJ(MF) 10.658.636/0001-89
CONTRATANTE

Laane Barros Lucena
Sec. Mul. de Educação e Cultura
Port. nº 003/2013-GAB/PMPI

[Signature]
XAVIER XAVIER & ALVES LTDA-EPP
CNPJ 05.662.346/0001-79
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *[Signature]*
CPF: 665.976.762-20

2. *[Signature]*
0.54.252.212-02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001-2015****PRazo DE VIGÊNCIA 04.02.2015 A 31.12.2015.**

OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel e óleo diesel BS10). Dotação Orçamentária: 2.005, 2.014, 2.030, 2.037, 2.050, 2.056, 2.067, 2.070, 2.078, 2.087, 2.088, 2.091, 2.129, 2.152, 2.167, 2.177, 2.197, 2.201, 2.204, 2.212, 2.221, 2.243 e 2.251. Contratante: Prefeitura Municipal de Piçarra, CNPJ: 01.612.163/0001-98, Contratada: O. P. Santos & Cia Ltda, CNPJ: 04.025.444/0001-32. Contrato N. 20150019, valor: 1.460.850,00; Contrato N. 20150020, valor: 224.340,00; Contrato N. 20150021, valor: 575.900,00; Contrato N. 20150022, valor: 129.500,00; Contrato N. 20150023, valor: 254.400,00. Piçarra - PA, 09 de fevereiro de 2015. Ordenador (a) de despesas, **Wagne Costa Machado**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003-2015****PRazo DE VIGÊNCIA 09.02.2015 A 31.12.2015.**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o cardápio da merenda escolar. Dotação Orçamentária: 2.105, 2.130, 2.132, 2.133, 2.144, 2.147, 2.148, 2.149, 2.150, 2.151, 2.152, 2.153, 2.154, 2.155, 2.156, 2.157, 2.158, 2.159, 2.160, 2.161, 2.162, 2.163, 2.164, 2.165, 2.166, 2.167, 2.168, 2.169, 2.170, 2.171, 2.172, 2.173, 2.174, 2.175, 2.176, 2.177, 2.178, 2.179, 2.180, 2.181, 2.182, 2.183, 2.184, 2.185, 2.186, 2.187, 2.188, 2.189, 2.190, 2.191, 2.192, 2.193, 2.194, 2.195, 2.196, 2.197, 2.198, 2.199, 2.200, 2.201, 2.202, 2.203, 2.204, 2.205, 2.206, 2.207, 2.208, 2.209, 2.210, 2.211, 2.212, 2.213, 2.214, 2.215, 2.216, 2.217, 2.218, 2.219, 2.220, 2.221, 2.222, 2.223, 2.224, 2.225, 2.226, 2.227, 2.228, 2.229, 2.230, 2.231, 2.232, 2.233, 2.234, 2.235, 2.236, 2.237, 2.238, 2.239, 2.240, 2.241, 2.242, 2.243, 2.244, 2.245, 2.246, 2.247, 2.248, 2.249, 2.250, 2.251, 2.252, 2.253, 2.254, 2.255, 2.256, 2.257, 2.258, 2.259, 2.260, 2.261, 2.262, 2.263, 2.264, 2.265, 2.266, 2.267, 2.268, 2.269, 2.270, 2.271, 2.272, 2.273, 2.274, 2.275, 2.276, 2.277, 2.278, 2.279, 2.280, 2.281, 2.282, 2.283, 2.284, 2.285, 2.286, 2.287, 2.288, 2.289, 2.290, 2.291, 2.292, 2.293, 2.294, 2.295, 2.296, 2.297, 2.298, 2.299, 2.300, 2.301, 2.302, 2.303, 2.304, 2.305, 2.306, 2.307, 2.308, 2.309, 2.310, 2.311, 2.312, 2.313, 2.314, 2.315, 2.316, 2.317, 2.318, 2.319, 2.320, 2.321, 2.322, 2.323, 2.324, 2.325, 2.326, 2.327, 2.328, 2.329, 2.330, 2.331, 2.332, 2.333, 2.334, 2.335, 2.336, 2.337, 2.338, 2.339, 2.340, 2.341, 2.342, 2.343, 2.344, 2.345, 2.346, 2.347, 2.348, 2.349, 2.350, 2.351, 2.352, 2.353, 2.354, 2.355, 2.356, 2.357, 2.358, 2.359, 2.360, 2.361, 2.362, 2.363, 2.364, 2.365, 2.366, 2.367, 2.368, 2.369, 2.370, 2.371, 2.372, 2.373, 2.374, 2.375, 2.376, 2.377, 2.378, 2.379, 2.380, 2.381, 2.382, 2.383, 2.384, 2.385, 2.386, 2.387, 2.388, 2.389, 2.390, 2.391, 2.392, 2.393, 2.394, 2.395, 2.396, 2.397, 2.398, 2.399, 2.400, 2.401, 2.402, 2.403, 2.404, 2.405, 2.406, 2.407, 2.408, 2.409, 2.410, 2.411, 2.412, 2.413, 2.414, 2.415, 2.416, 2.417, 2.418, 2.419, 2.420, 2.421, 2.422, 2.423, 2.424, 2.425, 2.426, 2.427, 2.428, 2.429, 2.430, 2.431, 2.432, 2.433, 2.434, 2.435, 2.436, 2.437, 2.438, 2.439, 2.440, 2.441, 2.442, 2.443, 2.444, 2.445, 2.446, 2.447, 2.448, 2.449, 2.450, 2.451, 2.452, 2.453, 2.454, 2.455, 2.456, 2.457, 2.458, 2.459, 2.460, 2.461, 2.462, 2.463, 2.464, 2.465, 2.466, 2.467, 2.468, 2.469, 2.470, 2.471, 2.472, 2.473, 2.474, 2.475, 2.476, 2.477, 2.478, 2.479, 2.480, 2.481, 2.482, 2.483, 2.484, 2.485, 2.486, 2.487, 2.488, 2.489, 2.490, 2.491, 2.492, 2.493, 2.494, 2.495, 2.496, 2.497, 2.498, 2.499, 2.500, 2.501, 2.502, 2.503, 2.504, 2.505, 2.506, 2.507, 2.508, 2.509, 2.510, 2.511, 2.512, 2.513, 2.514, 2.515, 2.516, 2.517, 2.518, 2.519, 2.520, 2.521, 2.522, 2.523, 2.524, 2.525, 2.526, 2.527, 2.528, 2.529, 2.530, 2.531, 2.532, 2.533, 2.534, 2.535, 2.536, 2.537, 2.538, 2.539, 2.540, 2.541, 2.542, 2.543, 2.544, 2.545, 2.546, 2.547, 2.548, 2.549, 2.550, 2.551, 2.552, 2.553, 2.554, 2.555, 2.556, 2.557, 2.558, 2.559, 2.560, 2.561, 2.562, 2.563, 2.564, 2.565, 2.566, 2.567, 2.568, 2.569, 2.570, 2.571, 2.572, 2.573, 2.574, 2.575, 2.576, 2.577, 2.578, 2.579, 2.580, 2.581, 2.582, 2.583, 2.584, 2.585, 2.586, 2.587, 2.588, 2.589, 2.590, 2.591, 2.592, 2.593, 2.594, 2.595, 2.596, 2.597, 2.598, 2.599, 2.600, 2.601, 2.602, 2.603, 2.604, 2.605, 2.606, 2.607, 2.608, 2.609, 2.610, 2.611, 2.612, 2.613, 2.614, 2.615, 2.616, 2.617, 2.618, 2.619, 2.620, 2.621, 2.622, 2.623, 2.624, 2.625, 2.626, 2.627, 2.628, 2.629, 2.630, 2.631, 2.632, 2.633, 2.634, 2.635, 2.636, 2.637, 2.638, 2.639, 2.640, 2.641, 2.642, 2.643, 2.644, 2.645, 2.646, 2.647, 2.648, 2.649, 2.650, 2.651, 2.652, 2.653, 2.654, 2.655, 2.656, 2.657, 2.658, 2.659, 2.660, 2.661, 2.662, 2.663, 2.664, 2.665, 2.666, 2.667, 2.668, 2.669, 2.670, 2.671, 2.672, 2.673, 2.674, 2.675, 2.676, 2.677, 2.678, 2.679, 2.680, 2.681, 2.682, 2.683, 2.684, 2.685, 2.686, 2.687, 2.688, 2.689, 2.690, 2.691, 2.692, 2.693, 2.694, 2.695, 2.696, 2.697, 2.698, 2.699, 2.700, 2.701, 2.702, 2.703, 2.704, 2.705, 2.706, 2.707, 2.708, 2.709, 2.710, 2.711, 2.712, 2.713, 2.714, 2.715, 2.716, 2.717, 2.718, 2.719, 2.720, 2.721, 2.722, 2.723, 2.724, 2.725, 2.726, 2.727, 2.728, 2.729, 2.730, 2.731, 2.732, 2.733, 2.734, 2.735, 2.736, 2.737, 2.738, 2.739, 2.740, 2.741, 2.742, 2.743, 2.744, 2.745, 2.746, 2.747, 2.748, 2.749, 2.750, 2.751, 2.752, 2.753, 2.754, 2.755, 2.756, 2.757, 2.758, 2.759, 2.760, 2.761, 2.762, 2.763, 2.764, 2.765, 2.766, 2.767, 2.768, 2.769, 2.770, 2.771, 2.772, 2.773, 2.774, 2.775, 2.776, 2.777, 2.778, 2.779, 2.780, 2.781, 2.782, 2.783, 2.784, 2.785, 2.786, 2.787, 2.788, 2.789, 2.790, 2.791, 2.792, 2.793, 2.794, 2.795, 2.796, 2.797, 2.798, 2.799, 2.800, 2.801, 2.802, 2.803, 2.804, 2.805, 2.806, 2.807, 2.808, 2.809, 2.810, 2.811, 2.812, 2.813, 2.814, 2.815, 2.816, 2.817, 2.818, 2.819, 2.820, 2.821, 2.822, 2.823, 2.824, 2.825, 2.826, 2.827, 2.828, 2.829, 2.830, 2.831, 2.832, 2.833, 2.834, 2.835, 2.836, 2.837, 2.838, 2.839, 2.840, 2.841, 2.842, 2.843, 2.844, 2.845, 2.846, 2.847, 2.848, 2.849, 2.850, 2.851, 2.852, 2.853, 2.854, 2.855, 2.856, 2.857, 2.858, 2.859, 2.860, 2.861, 2.862, 2.863, 2.864, 2.865, 2.866, 2.867, 2.868, 2.869, 2.870, 2.871, 2.872, 2.873, 2.874, 2.875, 2.876, 2.877, 2.878, 2.879, 2.880, 2.881, 2.882, 2.883, 2.884, 2.885, 2.886, 2.887, 2.888, 2.889, 2.890, 2.891, 2.892, 2.893, 2.894, 2.895, 2.896, 2.897, 2.898, 2.899, 2.900, 2.901, 2.902, 2.903, 2.904, 2.905, 2.906, 2.907, 2.908, 2.909, 2.910, 2.911, 2.912, 2.913, 2.914, 2.915, 2.916, 2.917, 2.918, 2.919, 2.920, 2.921, 2.922, 2.923, 2.924, 2.925, 2.926, 2.927, 2.928, 2.929, 2.930, 2.931, 2.932, 2.933, 2.934, 2.935, 2.936, 2.937, 2.938, 2.939, 2.940, 2.941, 2.942, 2.943, 2.944, 2.945, 2.946, 2.947, 2.948, 2.949, 2.950, 2.951, 2.952, 2.953, 2.954, 2.955, 2.956, 2.957, 2.958, 2.959, 2.960, 2.961, 2.962, 2.963, 2.964, 2.965, 2.966, 2.967, 2.968, 2.969, 2.970, 2.971, 2.972, 2.973, 2.974, 2.975, 2.976, 2.977, 2.978, 2.979, 2.980, 2.981, 2.982, 2.983, 2.984, 2.985, 2.986, 2.987, 2.988, 2.989, 2.990, 2.991, 2.992, 2.993, 2.994, 2.995, 2.996, 2.997, 2.998, 2.999, 3.000. Piçarra - PA, 09 de fevereiro de 2015. Ordenador (a) de despesas, **Laane Barros Lucena**.

TERMO ADITIVO Nº. 003

Contrato: 20140316. Processo Licitatório: Tomada de Preços n. 006/2014. Objeto: Construção de uma quadra poliesportiva na Vila Anajá, Município de Piçarra-PA. Contratada (O): Integral Construtora Ltda - Epp, Contratante: Prefeitura Municipal de Piçarra/PA. Prazo Inicial: 30.07.2014 a 31.10.2014. Prazo Aditado 30 (trinta dias) Prazo Final 01.03.2015. Base Legal Art. 57, § 1º inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Piçarra - PA, 09 de fevereiro de 2015. Ordenador de despesas, **Wagne Costa Machado**.

TERMO ADITIVO Nº. 003

Contrato n. 20140332. Processo Licitatório: Pregão Presencial n. 058/2014 - Objeto: Aquisição de combustível (Óleo diesel BS10) e peças para veículos pesados para atender a frota dos ônibus escolar da rede estadual de ensino. Contratada: Xavier & Alves Ltda-Epp. Contratante: Prefeitura Municipal de Piçarra/PA. Prazo Inicial: 30.07.2014 a 31.10.2014. Prazo Aditado 30 (trinta dias) Prazo Final 01.03.2015. Base Legal Art. 57, § 1º inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Piçarra (PA), 09 de fevereiro de 2015, ordenador de despesas **Wagne Costa Machado**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015.**

Órgão: Prefeitura Municipal de Piçarra.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Data, Hora, Local: 23/02/2015 às 09h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1341. Edital e informações: Das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no mesmo endereço supra, onde o edital poderá ser obtido mediante taxa de 30,00, e será retirado através de gravação em CD, pen drive ou impresso, fornecido pelo interessado que se identificar. Piçarra - PA, 09 de fevereiro de 2015. Pregoeiro - Roberto Ednamits dos Santos - CPL - PMP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**Pregão Presencial nº. 009/2015.****Órgão: Prefeitura Municipal de Piçarra.**

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Data, Hora, Local: 25/02/2015 às 09h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1341. Edital e informações: Das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no mesmo endereço supra, onde o edital poderá ser obtido mediante taxa de 30,00, e será retirado através de gravação em CD, pen drive ou impresso, fornecido pelo interessado que se identificar. Piçarra - PA, 09 de fevereiro de 2015. Pregoeiro - Roberto Ednamits dos Santos - CPL - PMP.

Protocolo 795252**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO****ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**
AVISO: PROCESSO LICITATORIO N.º 013/2015 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção através Secretaria Municipal de Cultura.

Favorecido: WWW COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA. CNPJ: 03.612.146/0001-86.

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL ATRAVÉS DAS BANDAS. (BATUKERÉ-TIMBALAUÉ E DJ CANALÉAO), para realização do CARNAVAL 2015 que acontecerá nos dias 14 a 17 de Fevereiro de 2015. Fundamento Legal: Caput do art. 25, III, da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 40.176,00 (quarenta Mil cento e setenta e seis Reais).

Vanderlei Coimbra Noieto**Presidente Municipal.****Protocolo 793646****ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**
PROCESSO LICITATORIO Nº. 014/2015
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015

O Município de Redenção comunica aos interessados, que realizará no dia 25/02/2015 às 10h00min, (Horário Local), processo licitatório sob modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço tendo como objeto: Contratação de empresa para Construção de 06 salas de aulas atender Escola Setor Jardim América. Conforme projeto Padrão FNDE, planilha de custo e memorial descritivo, com liberação de recurso FNDE. O Edital completo esta a disposição Rua Waterloo Prudente nº 253, 2º andar, sala 202 - setor Jardim Umarana. Mais informações nos telefones (94) 3424-1317, site: www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br.

Wilmair Marinho Lima**Presidente da CPL.****Protocolo 794099****PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Segundo Aditivo ao Contrato 20140122. Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Setembro de 2015.
Pregão: 041/2014. Da fundamentação legal: art. 57 inciso I, da Lei 8666/93. Contratada: M N P Ruas Transportes
Segundo Aditivo ao Contrato 20140123. Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Setembro de 2015.
Pregão: 041/2014. Da fundamentação legal: art. 57, inciso I, da Lei 8666/93. Contratada: Utilipeças Service Ltda
Segundo Aditivo ao Contrato 20140124. Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Setembro de 2015.
Pregão: 041/2014. Da fundamentação legal: art. 57 inciso I, da Lei 8666/93. Contratada: Posto e Hotel São Francisco Ltda
Segundo Aditivo ao Contrato 20140125. Do objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato até 29 de Setembro de 2015.
Pregão: 041/2014. Da fundamentação legal: art. 57, inciso I, da Lei 8666/93. Contratada: E. B. Transporte, Terraplanagem e Serviços Ltda - EPP

Protocolo 795268**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 002/2015**

Objeto: Futura aquisição de material gráfico destinado a manutenção das secretarias e Fundos Municipais, abertura dia 13.02.15, às 08h00min.

O edital estará disponível na sede desta PMSIP, à Av. Barão do Rio Branco, 1060-Centro, de segunda à sexta-feira, de 08 às 14h, a partir de 10.02.14.

Santa Isabel do Pará, 10 de fevereiro de 2015.

O Pregoeiro**Protocolo 795189****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO****ARAGUAIA-PA****AVISOS DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira avisa aos interessados que realizará licitações na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-SMS/15

No dia 23 de fevereiro de 2015 às 14:00 horas. Objeto: Aquisição de recarga de oxigênio medicinal destinado a atender as necessidades do Hospital Municipal São Francisco de Assis.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-SMS/15
No dia 24 de fevereiro de 2015, às 08:00 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análise de exames laboratoriais de análise clínica, citopatológicos e anátomo- patológicos relacionados no Termo de Referência, Anexo 1 do Edital. Cópia dos Editais serão obtidas através do e-mail saudelicita@gmail.com ou, www.pmsa-araguaia.pa.gov.br, ou ainda na sala da Comissão de Licitação, no endereço Rua Zeca Abreu, nº 50, Centro, Santana do Araguaia-PA, 09 de fevereiro de 2015.

Antonia Cleide Rocha Gonçalves**Pregoeira****Protocolo 794267****PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA****AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-001**

O município de Tailândia, através do Fundo Municipal de Saúde por intermédio do pregoeiro e equipe de apoio, torna público que no dia 25 de fevereiro de 2015, às 14:00 horas no departamento de licitação da prefeitura municipal de Tailândia, situada na TV. Aveiros, nº 31, centro fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, que tem como objeto aquisição de 02 (dois) veículos automotores, adaptados para ambulância simples remoção; com motorização 1.8, fabricação nacional; ano/modelo 2015/2015; zero quilometro; cor branca, com ar condicionado no compartimento do motorista e do paciente; direção hidráulica; flex (bicombustível) e todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN e demais equipamentos de série; de acordo com o que determina a legislação vigente. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na lei federal nº 10.520/2002, lei federal nº 8.666/93, e suas alterações que lhe foram introduzidas. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital e seus anexos no horário de expediente, das 8:00h às 12:00 horas, em dias úteis. Taxa de retirada do edital R\$ 50,00 não reembolsável.

Tailândia-pa, 09 de fevereiro de 2015.**DENISON RESPLANDES DOS SANTOS****Pregoeiro oficial****Protocolo 795009**